

São José das Palmeiras, 18 de Setembro de 2020.

DE: SECRETARIA DA SAÚDE
PARA: SETOR DE FINANÇAS

Prezado Senhor

Solicito que informe a dotação orçamentária para aquisição de produtos de proteção individual – EPI, para atender a demanda da Unidade Básica de Saúde de São José das Palmeiras.

Cordialmente

ERONISES FERNANDES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

São José das Palmeiras, 18 de Setembro de 2020.

De: SECRETARIA DE FINANÇAS

Para: SECRETARIA DE SAÚDE

Excelentíssima Senhora,

Em atenção à solicitação expedida por Vossa Excelência, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para pagamento das obrigações da aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19, sendo que o pagamento será efetuado através da seguinte dotação orçamentária.

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2182	06.002.10.301.0007.2036	4943	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cordialmente;

APARECIDA CONCEIÇÃO SANT'ANA RIBEIRO
SECRETÁRIA DE FINANÇAS

SOLICITAÇÃO

DA: SECRETARIA DE SAÚDE
PARA: PREFEITO MUNICIPAL

1 – OBJETO:

Aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.

2 – JUSTIFICATIVA:

A Secretária Municipal de Saúde, no exercício de suas atribuições, visando o interesse público, justifica o procedimento de licitação para compra dos materiais abaixo indicados, para atender a Unidade Básica de Saúde.

Os produtos de proteção individuais descartáveis e os produtos de higienização integram a relação de itens fundamentais para o serviço de saúde realizar o atendimento rotineiro aos pacientes, assim como aqueles com suspeita da doença pandêmica COVID-19, garantindo a proteção necessária aos profissionais de saúde e também aos acompanhantes de pacientes internados com quadros respiratórios.

Portanto, diante do quadro excepcional que o município está vivenciando, trata-se de medida necessária, em que está presente o interesse público, a necessidade de proteção da saúde pública local e os requisitos legais.

O Valor máximo produtos do presente pedido foi obtido através do calculo de média entre do sitio do Comprasnet e cotação direta de empresas privadas.

3 – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O Critério de julgamento será o menor preço unitário do item.

4 - DAS ESPECIFICAÇÕES

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS PRODUTOS	VLR DEFINIDO
01	200	CX	MÁSCARA DESCARTÁVEL, material Polipropileno, 100% não tecido com clipe	R\$ 54,00

			para ajuste nasal e elástico, costura reforçada laterais, capacidade filtragem de 95 % bactérias e impurezas. <u>Caixa com 50 unidades</u>	
02	20	UN	PROTETOR FACIAL (FACE SHIELD) Viseira confeccionado em polipropileno transparente com boa visibilidade, área do visor de 300 x 240 mm largura de área de contato com a pele 30 mm, material atóxico, suporte confeccionado em polipropileno preto, opaco com boa resistência espessura de 0,50 mm.	R\$ 17,10
03	200	PCT	AVENTAL DESCARTAVEL , produzido em não Tecido 100% Polipropileno. Fixação em tiras, com gramatura de 30 gm2, punho elástico, gola cirúrgica, manga longa, tamanho U, <u>pacote com 10 unidades</u>	R\$ 70,97
04	4	UN	MACACAO IMPERMEAVEL , tamanho EGG, confeccionado em TNT laminado 40g , de alta gramatura e resistência. Em tecido hidrofóbico (impermeável), manga longa, com punho em elástico, abertura frontal por zíper em nylon	R\$ 79,97
05	50	PACOTE	GORRO HOSPITALAR - Fabricado em não tecido 10% Polipropileno (TNT). Modelo Acadêmico (com elástico na nuca), <u>pacote com 100 unidades.</u>	R\$ 26,67
06	10	PACOTE	PROPÉ - Sapatilhas protetoras Pro-Pés descartáveis confeccionadas em TNT por processo automatizado. Fixação Elástico soldado em toda a volta, <u>pacote com 50 pares.</u>	R\$ 28,83
07	50	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO , Tamanho P, fabricada em látex, com pó bio absorvível, ambidestra, não estéril, com superfície lisa, embalagem tipo dispenser box <u>contendo 100 unidades;</u>	R\$ 48,80
08	100	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO Tamanho M, Fabricada em látex, com pó bio absorvível, ambidestra, não estéril, com superfície lisa, embalagem tipo dispenser box <u>contendo 100 unidades</u>	R\$ 48,80
09	100	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO - Tamanho G, fabricada em látex, com pó bio absorvível, ambidestra, não estéril,	R\$ 48,80

			com superfície lisa, Embalagem tipo dispenser box <u>contendo 100 unidades.</u>	
10	250	LT	ALCOOL 70% GEL com extrato de Aloe Vera, aprovado pela Anvisa e FDA.	R\$ 11,05
11	4	UN	GARROTE HOSPITALAR em tecido elástico com trava premium CE adulto . fecho em PVC, na cor: azul.	R\$ 9,40
12	50	LI	HIPOCLORITO DE SÓDIO diluído com concentração de 1%	R\$ 15,63
13	10	UN	APAREHO DE PRESSÃO (ESFIGMOMANÔMETRO) – com manguito e pêra em PVC, braçadeira em nylon ou algodão além do fecho em metal ou velcro, com estojo para viagem. Aprovado pelo INMETRO	R\$ 107,67
14	10	UN	ESTETOSCOPIO - Estetoscópio Cardiológico Profissional, confeccionado em Tubos de PVC, com Auscultador em aço inox com diafragma de alta sensibilidade	R\$ 33,48
15	4	UN	MEDIDOR DE PRESSÃO ARTERIAL E PULSAÇÃO DIGITAL AUTOMÁTICO - com memória de 60 medições. Visor amplo de fácil leitura, média das medições (AVG), ajuste de data e hora totalmente automático, diâmetro da braçadeira de 22 a 33 cm, indicação de pilha com carga baixa, intervalo de medição (Pressão) de 30 a 280mmHg - Resolução 1mmHg, com Erro de medição +-3mmHg, intervalo de medição (Pulsção) de 40 a 199 batimentos/min, resolução 1 batimento/min - Erro de medição +-4% - Dimensões 113 x 140 x 57 mm, alimentação 4 pilhas AA - Fonte DC 6V, conector tipo P4 ø2mm, núcleo positivo (não inclusa).	R\$ 184,67
16	10	UN	OXIMETRO DE DEDO - Oxímetro de Dedo Portátil, com aferição de curva pletismográfica e barra indicadora de pulsação. Tem indicador de bateria, alimentado por pilhas, desligamento automático, alarme e visualização em diferentes posições. <u>Na cor preta.</u>	R\$ 154,94
17	10	UN	MALETA – destinada para guardar	R\$ 87,00

			materiais de primeiros socorros, com tampa de proteção, com divisória. Lacre e alça.- Dimensões: 25,2 x 37 x 22 CM	
--	--	--	---	--

5 -DO LOCAL DE ENTREGA:

O (s) produto (s) deverá (ao) ser (em) entregues no Município de São José das Palmeiras, na Secretaria Municipal de Saúde.

6 – DO FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA:

O prazo de entrega dos produtos será (ão) de 15 (quinze) dias, a partir do recebimento do pedido da Secretaria solicitante, sendo que a vigência do contrato será de 180 (cento) dias, após a assinatura do contrato.

7 – DO ACOMPANHAMENTO DA ENTREGA E AVALIAÇÃO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS:

O acompanhamento da entrega do (s) produto (s) ficará (ão) a cargo da servidora, a **Sra. Marisa Mendes de Araújo**, sendo que a Secretaria de Saúde deverá solicitar o (s) produto (s), emitindo mensalmente relatório da entrega, podendo recusar-se a receber produto (s) cujo nível de qualidade não seja similar aos especificados no edital.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;

Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;

Impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste Termo;

Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do Contrato;

Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

Solicitar a(s) mercadoria(s);

Verificação das quantidades da(s) mercadorias(s) entregues;

9 – DO PAGAMENTO:

Os pagamentos serão efetuados conforme repasse do Governo Federal, através do Bloco de **Custeio das Ações e Serviços Públicos – CORONAVIRUS (COVID-19)**, mediante entrega dos materiais e a apresentação da nota fiscal acompanhada dos seguintes documentos:

Laudo de entrega emitido pela Comissão Permanente Para Recebimento de Bens e Serviços; 2) Certidão Negativa de Débitos do INSS; 3) Certidão Negativa de Débitos Municipais; 4) - Certificado de Regularidade do FGTS da empresa

10 -DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente aquisição correrão por conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	2182	06.002.10.301.0007.2036	4943	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

11 - DA AUTENTICIDADE DOS ORÇAMENTOS:

Pelo presente declaro que os orçamentos Fernamed Ltda, Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda, Rinaldi Cogo Ltda ME e consulta ao sitio Comprasnet, passando integrar o presente Termo de Referência.

**ERONISES FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

12 - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Como condição de classificação, poderá (ao) o Senhor Pregoeiro ou a Comissão Permanente de Licitação promover, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93 diligencias que entender necessárias.

São José das Palmeiras, 18 de Setembro de 2020.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**ERONISES FERNANDES DA SILVA
SECRETÁRIO DE SAÚDE**

São José das Palmeiras, 21 de Setembro de 2020.

De: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão Permanente de licitação

Prezado Senhor;

Em vista da solicitação da Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social, visando aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19, fica Vossa Senhoria autorizada a dar prosseguimento a abertura de processo de licitação, consoante com a Lei 8.666/93.

Atenciosamente;

GILBERTO FERNANDES SALVADOR
Prefeito Municipal

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

PARA: Prefeito Municipal

Assunto: Parecer sobre Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2020

Por determinação do Senhor Prefeito Municipal e Secretaria de Saúde, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2020, em que transcorre o procedimento licitatório nesta modalidade, do tipo “menor preço”, para aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19, que faz parte deste Pregão Eletrônico veio a esta Assessoria Jurídica para análise e emissão de parecer jurídico quanto à minuta do instrumento de Pregão Eletrônico, face ao contido no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Examinada a minuta referida e encartada, entendemos que guardam regularidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, visto que presente as cláusulas essenciais, sem quaisquer condições que possam tipificar preferências ou discriminações.

Quanto ao objeto pretendido pela Administração - aquisição de bens e serviços comuns, tem-se que este objeto é compatível com o Pregão, nos termos do artigo 1º da Lei nº 10.520/2002.

Desta forma, a minuta pode ser adotada. Restituam-se os autos à Secretaria responsável.

São José das Palmeiras, 16 de Outubro de 2020.

HERBERT CORREA BARROS
OAB/PR 51.127
Advogado do Município

CONTROLE INTERNO

PARECER DE ACOMPANHAMENTO

Desencadeado tramite para emissão de procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 028/2020, visando a **aquisição de produtos de proteção individual – EPI, bem como produtos de auxílio ao enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Corona Vírus – COVID 19.**

A Assessoria de Controle Interno procedendo análise da documentação arrolada nota que até o presente momento apresentam-se todos os encaminhamento necessários constando inclusive informação de dotação orçamentária e análise com emissão de parecer, pelo assessoria jurídica.

Desta forma **opinamos** pela legalidade do referido processo consentindo que se de encaminhamento ao mesmo, de acordo com a legislação em vigor.

É o parecer,

São José das Palmeiras, 21 de outubro de 2020.

MARLENE KAZIK SARMENTO BASSI

Assessora de Controle Interno